



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de serviço de decoração para a cerimônia de formatura da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Professor Laertsan Tavares Carvalho, a ser realizada no dia 20 de julho de 2026.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A cerimônia de formatura da Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa um momento de grande importância na trajetória escolar dos estudantes, simbolizando o encerramento de uma etapa marcada por superação, dedicação e esforço contínuo. Diante disso, a realização de um evento solene, bem estruturado e visualmente acolhedor é essencial para valorizar essa conquista e reconhecer o empenho dos formandos.

A contratação de serviço especializado em decoração se faz necessária para garantir a ambientação adequada da cerimônia, contribuindo para a criação de um espaço simbólico e emocionalmente significativo. A utilização de elementos decorativos alinhados à identidade visual da escola confere ao evento um caráter institucional e fortalece o sentimento de pertencimento entre alunos, familiares, professores e demais membros da comunidade escolar.

Além disso, uma decoração bem elaborada torna o ambiente mais atrativo e propício à celebração, elevando a autoestima dos formandos e demonstrando o comprometimento da Secretaria de Educação com a valorização das diversas modalidades de ensino, especialmente a EJA, que atende um público com histórias de vida marcadas por desafios e conquistas.

Por fim, o investimento na decoração da formatura é também uma forma de reconhecer o papel transformador da educação e celebrar o êxito coletivo da escola, alunos e educadores. Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação do serviço de decoração para a realização da cerimônia.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo da contratação do serviço de decoração foi definido com base nas necessidades da cerimônia de formatura da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Professor Laertsan Tavares Carvalho, prevista para ocorrer em 20 de julho de 2026.

A definição dos itens e quantidades decorativas considera a estrutura física do local do evento, a necessidade de ambientação adequada do espaço destinado à solenidade, a composição da mesa de autoridades, o espaço para entrega dos certificados, a área destinada aos formandos e convidados, bem como a identidade visual compatível com a relevância institucional da cerimônia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

O quantitativo estimado contempla os elementos indispensáveis para a ornamentação do palco e dos ambientes de circulação, incluindo arranjos florais, painéis decorativos, tecidos, iluminação cênica, mobiliário decorativo e demais itens necessários para proporcionar um ambiente solene, acolhedor e condizente com a importância do evento.

A estimativa foi realizada com base na expectativa de público participante, no número de formandos, nas dimensões do espaço a ser utilizado e em experiências de eventos similares promovidos pela instituição, buscando atender adequadamente à demanda sem excessos, observando os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade na aplicação dos recursos públicos.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA ESCOLA PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHO, DECORAÇÃO DO HALL DE ENTRADA, MESA DE AUTORIDADES, PAINEL DECORATIVO E ARRANJOS COM FLORES PARA ESTES AMBIENTES.	SVR	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi realizada através da obtenção de 03 orçamentos com empresas do ramo, pois nas plataformas de pesquisa de preço não foi encontrado o serviço com o detalhamento necessário.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA ESCOLA PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHO, DECORAÇÃO DO HALL DE ENTRADA, MESA DE	SVR	01	R\$ 1.800,00	R\$1.800,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

AUTORIDADES, PAINEL DECORATIVO E ARRANJOS COM FLORES PARA ESTES AMBIENTES.					
TOTAL:					R\$ 1.800,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A Solenidade ocorrerá no Múltiplo Uso – Terra de Areia

Rua Tancredo Neves, 500 - Centro, Terra de Areia/RS

Decoração deverá estar pronta às 18h do dia 20/07/2026.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a servidora Camila Gardani Parker, matrícula 811305, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 25 de junho de 2026.

CAMILA GARDANI PARKER
Servidor responsável pela elaboração
e fiscal de contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária Municipal de Educação